



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2018

Aos 13 (Treze) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 9:0 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Dr. Jorge Tibiriça, 1058 , nesta cidade de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO , Estado de São Paulo, e em atenção ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 11 de abril de 2017 , afixado em locais de acesso ao público, e publicado no DIOE-Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição de 12 de abril de 2017 , elaborado pelo Poder Executivo, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, funcionários municipais de vários setores, e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de discutir e analisar a elaboração do Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Aberto os trabalhos, pela Senhora Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal, foi agradecido ao Senhor Presidente do Legislativo em ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência e em seguida passou a palavra para a Sra Claudete Aparecida Betini, cargo de Diretora de Finanças, que secretariou os trabalhos, que na oportunidade, esclareceu aos presentes a finalidade da audiência ora realizada explicando que as metas e prioridades por cada área de governo, excepcionalmente, em virtude de ser exercício de elaboração de Plano Plurianual, será feito em conjunto com o próprio PPA em agosto do corrente exercício, como determina a legislação atual. Foi comentado como foi elaborada a projeção de receitas e despesas, que somaram o valor total de R\$ 20.748.475,00. Demonstrou ainda as metas fiscais para o próximo exercício, onde está estimado um resultado primário de R\$-188.303,07, que será avaliado através das audiências públicas a serem realizadas no próximo exercício. Demonstrou ainda a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, e demais valores constantes dos demonstrativos do Anexo de Metas e Riscos Fiscais. Disse ainda que o projeto poderá ser modificado a qualquer tempo , inclusive na época da elaboração proposta orçamentária de acordo com as necessidades. A seguir, fez diversas explanações sobre as previsões para o próximo exercício financeiro, além de um pequeno resumo da situação atual de nosso Município. Foi aberta sessão, para livre discussão, para quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que todos os presentes estavam satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos, e determinado, que se lavrasse a presente ata de audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.*****

Edipe L. O. C. de A.	
Patrícia Capodifoglio Landgraf	
Francisco T. de A.	
Almeida A. de A.	
Paulo H. de A.	
Marcelo E. B. de A.	
Monica Maria Aniceto	
Vinício Benedito	

